

10º ENCONTRO REDESIC



**Fala.BR na prática: otimizando as respostas e
marcações**

Palestrantes: Leonardo Sales e Barthira Aranha
Mariana Zanatta e Mariana Pereira

PROGRAMAÇÃO

- Abertura e apresentação dos participantes.
- Apresentação: Alterações nos campos de resposta do Fala.BR.
- Apresentação: Novo Painel LAI.
- Análise de casos concretos (discussão em grupos).

Intervalo (15 minutos)

- Relatoria dos casos concretos (grupos).
- Considerações sobre os casos apresentados.
- Esclarecimento de dúvidas.

Fala.BR

Damos as boas-vindas à Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

Seus dados pessoais estarão protegidos, nos termos da Lei nº 13.460/2017.

Ouvidoria



Nova Manifestação

Registre a sua solicitação, reclamação, denúncia, sugestão ou elogio



Nova Manifestação - Ouvidoria Interna

Canal destinado a servidores e trabalhadores das instituições federais para registro de manifestações.

Lei de Acesso à Informação - LAI



Novo Pedido de Acesso à Informação

Registre o seu pedido de acesso à informação



Meus Pedidos e Recursos de Acesso à Informação

Consulte o andamento de seus pedidos e recursos da LAI

Distinção entre pedidos de informação pessoal e outros

 Controladoria-Geral da União

Início Acesso à Informação ▾ Ouvidoria ▾  Meu nome ▾ Cidadão

Fala.BR
Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

Ambiente de treinamento

Principal > Seleção do Tipo de Pedido

Antes de registrar seu pedido

Indique a opção que se aplica ao seu caso:

Quero fazer um pedido sobre minhas informações pessoais.
Selecionar esta opção para solicitar seus documentos ou informações pessoais, inclusive dados pessoais que constam em documentos públicos.

Quero fazer um pedido de informações pessoais de outra pessoa.
Selecionar esta opção para solicitar documentos ou informações pessoais de terceiros, inclusive dados pessoais que constam em documentos públicos. Essa opção se aplica mesmo que você tenha procuração ou seja representante legal da pessoa.

Quero pedir informações públicas.
Selecionar esta opção para solicitar documentos ou informações públicas mantidos por órgãos e entidades.

Continuar

Distinção entre pedidos de informação pessoal e outros

10º ENCONTRO
REDESCIC

 **Faça seu pedido de acesso à informação**

Escolha essa opção para obter informações produzidas ou custodiadas pela Administração Pública.

Atenção:
Para ter acesso às suas informações pessoais, você precisa acessar o sistema com usuário nível Prata ou Ouro no Gov.BR. Caso contrário, fale com o SIC do órgão para saber se há outra forma de comprovar sua identidade.

Destinatário

Filtre por esfera (federal, estadual ou municipal) ^

Órgãos estaduais e municipais **não tem obrigação de utilizar o FalaBR**. Caso não encontre o estado ou município desejado, procure nos sites dos respectivos entes.

Esfera

Selecionar x ▼

Órgão para o qual você quer enviar seu pedido de acesso à informação

Comece a digitar o nome ou a sigla do órgão para selecioná-lo na lista que será exibida

Selecionar x ▼

Obrigatório.

Descrição

Sobre qual assunto você quer falar?

Selecionar x ▼

Resumo

Digite um breve resumo

Obrigatório.

Fale aqui

Descreva o conteúdo do seu pedido de acesso à informação. Seja claro e objetivo. Informações pessoais, inclusive identificação, não devem ser inseridas a não ser que sejam essenciais para a caracterização do pedido de acesso à informação.

Limite máximo de **8000** caracteres

Fala.BR

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

Ambiente de treinamento

> Principal > Seleção do Tipo de Pedido

Antes de registrar seu pedido

Indique a opção que se aplica ao seu caso:

- Quero fazer um pedido sobre minhas informações pessoais.

Selecione esta opção para solicitar seus documentos ou informações pessoais, inclusive dados pessoais que constam em documentos públicos.

- Quero fazer um pedido de informações pessoais de outra pessoa.

Selecione esta opção para solicitar documentos ou informações pessoais de terceiros, inclusive dados pessoais que constam em documentos públicos. Essa opção se aplica mesmo que você tenha procuração ou seja representante legal da pessoa.

- Quero pedir informações públicas.

Selecione esta opção para solicitar documentos ou informações públicos mantidos por órgãos e entidades.

Continuar

Distinção entre pedidos de informação pessoal e outros

10º ENCONTRO
REDESIC



Faça seu pedido de acesso à informação

Escolha essa opção para obter informações produzidas ou custodiadas pela Administração Pública.

Atenção:

Para ter acesso a informações pessoais, você precisa acessar o sistema com usuário nível Prata ou Ouro no Gov.BR. Caso contrário, fale com o SIC do órgão para saber se há outra forma de comprovar sua identidade.

Em determinados casos, é necessário anexar documentos que demonstrem que você tem autorização para acessar esses dados, por exemplo, uma procuração.

Destinatário

Filtre por esfera (federal, estadual ou municipal) ^

Órgãos estaduais e municipais **não tem obrigação de utilizar o FalaBR**. Caso não encontre o estado ou município desejado, procure nos sites dos respectivos entes.

Esfera

Selecionar

X V

Órgão para o qual você quer enviar seu pedido de acesso à informação

Comece a digitar o nome ou a sigla do órgão para selecioná-lo na lista que será exibida

Selecionar

X V

Obrigatório.

Descrição

Sobre qual assunto você quer falar?

Selecionar

X V

Resumo

Digite um breve resumo

Obrigatório.

Distinção entre pedidos de informação pessoal e outros

10º ENCONTRO
REDESIC

https://treinafalabr.cgu.gov.br/web/manifestacao/selecionarsubtipoformulario?tipo=8

gov.br Controladoria-Geral da União Início Acesso à Informação ▾ Ouvidoria ▾ Teste Cidadão Ambiente de treinamento

Fala.BR Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

Principal > Seleção do Tipo de Pedido

Antes de registrar seu pedido

Indique a opção que se aplica ao seu caso:

- Quero fazer um pedido sobre minhas informações pessoais.**
Selecione esta opção para solicitar seus documentos ou informações pessoais, inclusive dados pessoais que constam em documentos públicos.
- Quero fazer um pedido de informações pessoais de outra pessoa.**
Selecione esta opção para solicitar documentos ou informações pessoais de terceiros, inclusive dados pessoais que constam em documentos públicos. Essa opção se aplica mesmo que você tenha procuração ou seja representante legal da pessoa.
- Quero pedir informações públicas.**
Selecione esta opção para solicitar documentos ou informações públicos mantidos por órgãos e entidades.

Continuar

Distinção entre pedidos de informação pessoal e outros

10º ENCONTRO
REDESIC

[Principal](#) > [Seleção do Tipo de Pedido](#) > [Novo Pedido de Acesso à Informação](#)



Faça seu pedido de acesso à informação

Escolha essa opção para obter informações produzidas ou custodiadas pela Administração Pública.

Preserve minha identidade. Não quero que o órgão saiba quem fez o pedido.
Atenção: Isso impede o atendimento de pedidos de acesso às suas informações pessoais.

Destinatário

Filtre por esfera (federal, estadual ou municipal) ^

Órgãos estaduais e municipais **não tem obrigação de utilizar o FalaBR**. Caso não encontre o estado ou município desejado, procure nos sites dos respectivos entes.

Esfera

Selecionar

Órgão para o qual você quer enviar seu pedido de acesso à informação

Comece a digitar o nome ou a sigla do órgão para selecioná-lo na lista que será exibida

Selecionar

Obrigatório.

Descrição

Sobre qual assunto você quer falar?

Selecionar

Resumo

Digite um breve resumo

Obrigatório.

Fale aqui

Descreva o conteúdo do seu pedido de acesso à informação. Seja claro e objetivo. Informações pessoais, inclusive identificação, não devem ser inseridas a não ser que sejam essenciais para a caracterização do pedido de acesso à informação.

Funcionalidade Identidade Preservada – Melhorias no texto



Faça seu pedido de acesso à informação

Escolha essa opção para obter informações produzidas ou custodiadas pela Administração Pública.

Preserve minha identidade. Não quero que o órgão saiba quem fez o pedido.

Atenção: Isso impede o atendimento de pedidos de acesso às suas informações pessoais.

Estou ciente de que:

- O órgão não terá acesso aos meus dados pessoais, e não poderei ser contatado por e-mail ou telefone para esclarecimento de dúvidas.
- Pedidos de informação pessoal do titular não poderão ser atendidos, diretamente ou por procuração.
- Meus dados ficarão restritos à equipe de desenvolvimento de sistemas da CGU, e só poderão ser compartilhados por previsão legal ou decisão judicial.
- O sistema criará um número único para minha identificação, que será válido para todos os meus pedidos feitos com identidade preservada.

A possibilidade de preservação da identidade está prevista no Decreto nº 7.724/2012 e as exceções à preservação estão nos parágrafos 3º e 4º, do art. 31, da Lei nº 12.527/2011 e no art. 58 do Decreto nº 7.724/2012.

Qualificação - Marcação de Dados – Fala.BR

Campos adicionais na Plataforma Fala.BR

- ⑩ Apenas para o **Poder Executivo federal**
- ⑩ Apenas para a tipologia "**pedido de acesso à informação**"
- ⑩ O cidadão e o órgão podem consultar os novos campos

Quadro - Especificações e detalhamentos - Pedidos

10º ENCONTRO
REDESIC

Tipo de decisão (Pedido): Acesso Parcialmente Concedido	
Especificação da decisão	Detalhamento da decisão
a) Parte da informação contém dados pessoais	<ul style="list-style-type: none"> Corresponde à informação pessoal de privacidade, honra e imagem de terceiro A anonimização ou <u>pseudonimização</u> não assegura a proteção das informações de privacidade, honra e imagem das pessoas
b) Parte da informação é sigilosa e classificada conforme a Lei nº 12.527/2011	<ul style="list-style-type: none"> Parte da informação põe em risco a defesa, a soberania ou o território nacional Parte da informação prejudica negociações ou relações internacionais Parte da informação coloca em risco a vida, a segurança ou a saúde da população Parte da informação oferece elevado risco à estabilidade financeira, econômica, monetária do país Parte da informação causa riscos ou prejudica planos ou operações estratégicos das Forças Armadas Parte da informação prejudica o desenvolvimento científico ou tecnológico Parte da informação causa risco a bens, instalações ou áreas de interesse estratégico Parte da informação gera risco à segurança de instituições ou altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares Parte da informação compromete atividades de inteligência, investigação, fiscalização Parte da informação põe em risco o Presidente, Vice-Presidente ou seus cônjuges e filhos
c) Parte da informação é sigilosa de acordo com legislação específica	<ul style="list-style-type: none"> Parte da informação está protegida por sigilo bancário (Lei Complementar nº 105/2001) Parte da informação está protegida por sigilo decorrente de direitos autorais (Lei nº 9.610/1998) Parte da informação está protegida por sigilo empresarial ou industrial (Lei nº 9.279/1996) Parte da informação está protegida por sigilo fiscal (Lei nº 5.172/1966) Parte da informação está protegida por sigilo profissional (Decreto-Lei nº 2.848/1940) Parte da informação está protegida por sigilo profissional do advogado (Lei nº 8.906/1994) Parte da informação está protegida por sigilo decorrente da proteção à identidade dos denunciantes (Lei nº 13.460/2007) Parte da informação está protegida por sigilo do inquérito policial (Decreto-Lei nº 3.689/1941) Parte da informação está protegida por segredo de justiça (Lei nº 13.105/2015) Parte da informação está protegida por propriedade intelectual - Software (Lei nº 9.609/1998) Outros (Abrir opção "Informar"; campo textual, de preenchimento obrigatório)
Parte do pedido é desproporcional ou desrazoado	<ul style="list-style-type: none"> Desproporcional Desrazoado

<ul style="list-style-type: none"> - Parte da informação demandará mais tempo para produção - Parte do pedido exige tratamento adicional de dados - Parte do pedido é genérico - Parte do pedido é incompreensível - Parte da informação é inexistente - Parte da informação está relacionada a <u>processo</u> decisório em curso - Parte da informação é de competência de outro órgão/entidade 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem subespecificação
--	--

Quadro - Especificações e detalhamentos - Pedidos

Tipo de decisão (Pedido): Acesso Negado	
Especificação da decisão	Detalhamento da decisão
a) Dados pessoais	<ul style="list-style-type: none"> Corresponde à informação pessoal de privacidade, honra e imagem de terceiro A anonimização ou <u>pseudonimização</u> não assegura a proteção das informações de privacidade, honra e imagem das pessoas
b) Informação sigilosa classificada conforme a Lei nº 12.527/2011	<ul style="list-style-type: none"> Põe em risco a defesa, a soberania ou o território nacional Prejudica negociações ou relações internacionais Coloca em risco a vida, a segurança ou a saúde da população Oferece elevado risco à estabilidade financeira, econômica, monetária do país Causa riscos ou prejudica planos ou operações estratégicos das Forças Armadas Prejudica o desenvolvimento científico ou tecnológico Causa risco a bens, instalações ou áreas de interesse estratégico Gera risco à segurança de instituições ou altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares Compromete atividades de inteligência, investigação, fiscalização Põe em risco o Presidente, Vice-Presidente ou seus cônjuges e filhos
c) Informação sigilosa de acordo com legislação específica	<ul style="list-style-type: none"> A informação está protegida por sigilo bancário (Lei Complementar nº 105/2001) A informação está protegida por sigilo decorrente de direitos autorais (Lei nº 9.610/1998) A informação está protegida por sigilo empresarial ou industrial (Lei nº 9.279/1996) A informação está protegida por sigilo fiscal (Lei nº 5.172/1966) A informação está protegida por sigilo profissional (Decreto-Lei nº 2.848/1940) A informação está protegida por sigilo profissional do advogado (Lei nº 8.906/1994) A informação está protegida por sigilo decorrente da proteção à identidade dos denunciantes (Lei nº 13.460/2007) A informação está protegida por sigilo do inquérito policial (Decreto-Lei nº 3.689/1941) A informação está protegida por segredo de justiça (Lei nº 13.105/2015) A informação está protegida por propriedade intelectual - Software (Lei nº 9.609/1998) Outros (Abrir opção "Informar"; campo textual, de preenchimento obrigatório)
Pedido desproporcional ou desarrazoado	<ul style="list-style-type: none"> Desproporcional Desarrazoado

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> - Pedido exige tratamento adicional de dados - Pedido genérico - Pedido incompreensível - Processo decisório em curso | <ul style="list-style-type: none"> • Sem subespecificação |
|--|--|

Quadro - Especificações e detalhamentos - Recursos

10º ENCONTRO
REDESIC

Tipo de decisão (Recurso): Acesso Parcialmente Deferido	
Especificação da decisão	Detalhamento da decisão
a) Dados pessoais	<ul style="list-style-type: none"> Corresponde à informação pessoal de privacidade, honra e imagem de terceiro A anonimização ou <u>pseudonimização</u> não assegura a proteção das informações de privacidade, honra e imagem das pessoas
b) Informação sigilosa classificada conforme a Lei nº 12.527/2011	<ul style="list-style-type: none"> Parte da informação põe em risco a defesa, a soberania ou o território nacional Parte da informação prejudica negociações ou relações internacionais Parte da informação coloca em risco a vida, a segurança ou a saúde da população Parte da informação oferece elevado risco à estabilidade financeira, econômica, monetária do país Parte da informação causa riscos ou prejudica planos ou operações estratégicos das Forças Armadas Parte da informação prejudica o desenvolvimento científico ou tecnológico Parte da informação causa risco a bens, instalações ou áreas de interesse estratégico Parte da informação gera risco à segurança de instituições ou altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares Parte da informação compromete atividades de inteligência, investigação, fiscalização Parte da informação põe em risco o Presidente, Vice-Presidente ou seus cônjuges e filhos
c) Informação sigilosa de acordo com legislação específica	<ul style="list-style-type: none"> Parte da informação está protegida por sigilo bancário (Lei Complementar nº 105/2001) Parte da informação está protegida por sigilo fiscal (art. 198 da Lei nº 5.172/1966) Parte da informação está protegida por segredo de justiça (Art. 189 da Lei nº 13.105/2015) Parte da informação está protegida por sigilo industrial (Lei nº 9.279/1996) Parte da informação está protegida por sigilo decorrente de direitos autorais (Lei nº 9610/1998) Parte da informação está protegida por sigilo empresarial (Lei nº 11.101/2005) Parte da informação está protegida por sigilo das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/1976) Parte da informação contém sigilo decorrente de risco à competitividade e à governança empresarial (Lei nº 11.101/2005) Parte da informação está protegida por sigilo contábil (Lei Complementar nº 105/2001) Parte da informação está protegida por sigilo profissional (Art. 154 do Decreto-Lei nº 2.848/1940) Parte da informação está protegida por sigilo do procedimento administrativo disciplinar em curso (Art. 150 da Lei nº 8.112/1990) Outros (Abrir opção "Informar:". Preenchimento obrigatório.)
Parte do Pedido é desproporcional ou desarrazoado	<ul style="list-style-type: none"> Desproporcional Desarrazoado

<ul style="list-style-type: none"> - Parte do Pedido exige tratamento adicional de dados - Parte do Pedido é genérico - Parte do Pedido é incompreensível - Parte do pedido está relacionado a processo decisório em curso 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem subespecificação
--	--

Melhorias em breve (inclusões):

- Parte da informação é inexistente
- Parte da informação é de competência de outro órgão/entidade
- Parte do pedido não se enquadra no escopo da LAI

Quadro - Especificações e detalhamentos - Recursos

10º ENCONTRO
REDESIC

Tipo de decisão (Recurso): Indeferido	
Especificação da decisão	Detalhamento da decisão
a) Dados pessoais	<ul style="list-style-type: none"> Corresponde à informação pessoal de privacidade, honra e imagem de terceiro A anonimização ou <u>pseudonimização</u> não assegura a proteção das informações de privacidade, honra e imagem das pessoas
b) Informação sigilosa classificada conforme a Lei nº 12.527/2011	<ul style="list-style-type: none"> Põe em risco a defesa, a soberania ou o território nacional Prejudica negociações ou relações internacionais Coloca em risco a vida, a segurança ou a saúde da população Oferece elevado risco à estabilidade financeira, econômica, monetária do país Causa riscos ou prejudica planos ou operações estratégicos das Forças Armadas Prejudica o desenvolvimento científico ou tecnológico Causa risco a bens, instalações ou áreas de interesse estratégico Gera risco à segurança de instituições ou altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares Compromete atividades de inteligência, investigação, fiscalização Põe em risco o Presidente, Vice-Presidente ou seus cônjuges e filhos
c) Informação sigilosa de acordo com legislação específica	<ul style="list-style-type: none"> A informação está protegida por sigilo bancário (Lei Complementar nº 105/2001) A informação está protegida por sigilo decorrente de direitos autorais (Lei nº 9.610/1998) A informação está protegida por sigilo empresarial ou industrial (Lei nº 9.279/1996) A informação está protegida por sigilo fiscal (Lei nº 5.172/1966) A informação está protegida por sigilo profissional (Decreto-Lei nº 2.848/1940) A informação está protegida por sigilo profissional do advogado (Lei nº 8.906/1994) A informação está protegida por sigilo decorrente da proteção à identidade dos denunciantes (Lei nº 13.460/2007) A informação está protegida por sigilo do inquérito policial (Decreto-Lei nº 3.689/1941) A informação está protegida por segredo de justiça (Lei nº 13.105/2015) A informação está protegida por propriedade intelectual - Software (Lei nº 9.609/1998) Outros (Abrir opção "Informar"; campo textual; de preenchimento obrigatório.)
Pedido desproporcional ou desrazoado	<ul style="list-style-type: none"> Desproporcional Desrazoado

<ul style="list-style-type: none"> - Pedido exige tratamento adicional de dados - Pedido genérico - Pedido incompreensível - Processo decisório em curso 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem subespecificação
--	--

Qualificação - Marcação de dados nas respostas aos pedidos

10º ENCONTRO
REDESIC

^ Responder

AJUDA 

Tipo da Resposta

 Resposta Conclusiva  

Obrigatório.

Decisão

 Acesso Parcialmente Concedido  

Obrigatório.

Especificação da Decisão

 Parte da informação é sigilosa de acordo com legislação específica  

Obrigatório.

Detalhamento da Decisão

 Selecione...  

 O campo Detalhamento da Decisão é obrigatório!

Decisão

 Acesso Parcialmente Concedido  

Obrigatório.

Especificação da Decisão

 Parte da informação é sigilosa de acordo com legislação específica  

Obrigatório.

Detalhamento da Decisão

 Selecione...  

Parte da informação está protegida por sigilo profissional (Decreto-Lei nº 2.848/1940)

Parte da informação está protegida por sigilo profissional do advogado (Lei nº 8.906/1994)

Parte da informação está protegida por sigilo decorrente da proteção à identidade dos denunciantes (Lei nº 13.460/2007)

Parte da informação está protegida por sigilo do inquérito policial (Decreto-Lei nº 3.689/1941)

Parte da informação está protegida por segredo de justiça (Lei nº 13.105/2015)

Parte da informação está protegida por propriedade intelectual - Software (Lei nº 9.609/1998)

Outros

Qualificação - Marcação de dados nas respostas aos pedidos

10º ENCONTRO
REDESIC

^ Responder

AJUDA ?

Tipo da Resposta

Resposta Conclusiva



Obrigatório.

Decisão

Acesso Negado



Obrigatório.

Especificação da Decisão

Dados pessoais



Obrigatório.

Detalhamento da Decisão

Selecione...



Obrigatório.

Motivação para a negativa de acesso a informações pessoais

(campo de texto)

Limite máximo de **8000** caracteres

Obrigatório.

Prazo estimado de restrição (anos)

(campo de texto)

Caso não informado, será presumido o prazo de 15 anos, conforme Enunciado CCU nº 1/2024

Tipo da Resposta

Resposta Conclusiva



Obrigatório.

Decisão

Acesso Negado



Obrigatório.

Especificação da Decisão

Dados pessoais



Obrigatório.

Detalhamento da Decisão

Selecione...



A anonimização ou pseudonimização não assegura a proteção das informações de privacidade, honra e imagem das pessoas

Corresponde à informação pessoal de privacidade, honra e imagem de terceiro

Qualificação - Motivação e Prazo - Resposta aos pedidos

10º ENCONTRO
REDESIC

^ Responder

AJUDA ?

Tipo da Resposta

Resposta Conclusiva

x v

Obrigatório.

Decisão

Acesso Negado

x v

Obrigatório.

Especificação da Decisão

Dados pessoais

x v

Obrigatório.

Detalhamento da Decisão

A anonimização ou pseudonimização não assegura a proteção das informações.

x v

Obrigatório.

Motivação para a negativa de acesso a informações pessoais

Límite máximo de **8000** caracteres

Obrigatório.

Prazo estimado de restrição (anos)

Caso não informado, será presumido o prazo de 15 anos, conforme Enunciado CGU nº 1/2024

Novos campos "Motivação" e "Prazo estimado de restrição em anos": em casos de negativa total ou parcial de acesso à informação, por **dados pessoais**.

Qualificação - Respostas aos Recursos

10º ENCONTRO
REDESIC

^ Dados da Resposta

Data da Resposta

 x calendário

Obrigatório.

* Tipo de Resposta ?

 x v

Obrigatório.

Especificação da Decisão

 x v

Obrigatório.

Detalhamento da Decisão

 x v

Obrigatório.

Informação concedida?

Marque uma ou mais entre as opções a seguir

- Concedido acesso à informação inicial?
- Concedido acesso a nova demanda (inovação recursal)?
- Concedido acesso parcial à informação inicial?
- Concedido acesso parcial à nova demanda (inovação recursal)?
- Não foi concedido acesso à informação

⚠ É necessário marcar uma das opções acima

* Resposta

* Tipo de Resposta ?

 x v

Obrigatório.

Especificação da Decisão

 x v

Obrigatório.

Detalhamento da Decisão

 x ^

Solicitante não possui autorização para obter informação de terceiro

A anonimização ou pseudonimização não assegura a proteção das informações pessoais

Qualificação - Respostas aos Recursos

10º ENCONTRO
REDESIC

^ Dados da Resposta

Data da Resposta

09/09/2025



Obrigatório.

* Tipo de Resposta ?

Indeferido



Obrigatório.

Especificação da Decisão

Informação sigilosa de acordo com legislação específica



Obrigatório.

Detalhamento da Decisão

Selecionar



O campo Detalhamento da Decisão é obrigatório!

Informação concedida?

Marque uma ou mais entre as opções a seguir

Concedido acesso à informação inicial?

Concedido acesso a nova demanda (inovação recursal)?

Concedido acesso parcial à informação inicial?

Concedido acesso parcial à nova demanda (inovação recursal)?

Não foi concedido acesso à informação

⚠ É necessário marcar uma das opções acima

* Tipo de Resposta ?

Indeferido



Obrigatório.

Especificação da Decisão

Informação sigilosa de acordo com legislação específica



Obrigatório.

Detalhamento da Decisão

Selecionar



- A informação está protegida por sigilo profissional (Decreto-Lei nº 2.848/1940)
- A informação está protegida por sigilo profissional do advogado (Lei nº 8.906/1994)
- A informação está protegida por sigilo decorrente da proteção à identidade dos denunciantes (Lei nº 13.460/2007)
- A informação está protegida por sigilo do inquérito policial (Decreto-Lei nº 3.689/1941)
- A informação está protegida por segredo de justiça (Lei nº 13.105/2015)
- A informação está protegida por propriedade intelectual - Software (Lei nº 9.609/1998)
- Outros

Qualificação - Respostas aos Recursos

10º ENCONTRO
REDESIC

Informação concedida?

Marque uma ou mais entre as opções a seguir

- Concedido acesso à informação inicial?
- Concedido acesso a nova demanda (inovação recursal)?
- Concedido acesso parcial à informação inicial?
- Concedido acesso parcial à nova demanda (inovação recursal)?
- Não foi concedido acesso à informação

Melhorias em breve (ajustes no texto):

- Concedido acesso às informações do pedido inicial
- Concedido acesso à informação não solicitada no pedido inicial (inovação recursal)
- Concedido acesso parcial às informações do pedido inicial
- Concedido acesso parcial à informação não solicitada no pedido inicial (inovação recursal)

Qualificação - Tela de Detalhes do Pedido LAI

10º ENCONTRO
REDESIC

Detalhes do Pedido de Acesso à Informação

Consulte aqui os detalhes do pedido de acesso à informação selecionado

Ir para

 Seleccione a seção

^ Informações da Resposta

^ Data da resposta: 09/09/2025, às 21:23

Tipo	Responsável pela resposta	Destinatário recurso 1ª instância	Prazo para recorrer
Resposta Conclusiva	Diretoria de Transparéncia e Controle Social	Secretaria Nacional de Acesso à Informação	22/09/2025 23:59

Decisão	Especificação da decisão	Detalhamento da decisão
Acesso Negado	Dados pessoais	A anonimização ou pseudonimização não assegura a proteção das informações de privacidade, honra e imagem das pessoas

Motivação para a negativa de acesso a informações pessoais	Prazo estimado de restrição (anos)
Trata-se de negativa ao pedido LAI NUP em razão....	15

Qualificação - Tela de Detalhes do Recurso

10º ENCONTRO
REDESIC

^ Recursos

Recurso	Tipo	Data Entrada	Prazo de atendimento	Situação	Prazo para Recorrer
 Primeira Instância	Informação incompleta	09/09/2025 21:24	15/09/2025 23:59	Respondido	22/09/2025 23:59

Dados do Recurso - Primeira Instância

Órgão Destinatário: AGU – Advocacia-Geral da União
Origem da Solicitação: Internet
Data de Abertura: 09/09/2025 21:24
Tipo de Recurso: Informação incompleta
Justificativa:
Recorro em primeira instância....

Resposta do Recurso - Primeira Instância

Data da Resposta: 09/09/2025 21:34
Prazo para Recorrer: 22/09/2025 23:59

Tipo de Resposta: Parcialmente deferido
Especificação da decisão: Dados pessoais
Detalhamento da decisão: Solicitante não possui autorização para obter informação de terceiro
Informação Recursal: Concedido acesso à informação inicial.

Tipo de Revisão: De ofício
Justificativa:
Teste
Responsável pela Decisão: Secretaria de Transparéncia e Acesso à Informação
Destinatário do recurso de 2ª instância: Ministro de estado do órgão XXXX
Este recurso ou sua respectiva resposta contém informações sujeitas à restrição de acesso, conforme previsto na lei 12.527/2011?: Não

Exibir

10 ▾

1-1 de 1 itens

Página

1 ▾

Novos Filtros - Tratar Manifestações (Pedidos)

10º ENCONTRO
REDESIC

Tratar Manifestações

Busca

Esfera

Federal



Número de Protocolo

Digite o número

Tipo

Acesso à Informação



Formulário

Selecione



Obrigatório.

Órgão Destinatário

AGU – Advocacia-Geral da União



Data de Cadastro de

09/09/2022



até

09/09/2025



Situações

Cadastrada, Prorrogada, Encaminhada por Outro Órgão, Concluída



Decisão

Acesso Negado

Especificação da Decisão

Dados pessoais



Detalhamento da Decisão

Corresponde à informação pessoal de privacidade, honra e imagem de terceiro

Motivação para a negativa de acesso a informações pessoais

Prazo estimado de restrição (anos)

10

Restrição do conteúdo

Selecione



Novos Filtros - Tratar Recursos

10º ENCONTRO
REDESCIC

Tratar Recursos LAI

Busca

Esfera Órgão Destinatário

Obrigatório.

Número de Protocolo Instância

Órgão da Manifestação Tipo de Recurso

Situações

Texto na justificativa

Texto na resposta

Tipo de resposta

Especificação da Decisão Detalhamento da Decisão

Informação concedida?
Marque uma ou mais entre as opções a seguir

Concedido acesso à informação inicial?
 Concedido acesso a nova demanda (inovação recursal)?
 Concedido acesso parcial à informação inicial?
 Concedido acesso parcial à nova demanda (inovação recursal)?
 Não foi concedido acesso à informação

Fala.BR - Relatório Detalhado de Pedidos e Recursos

10º ENCONTRO
REDESIC



Controladoria-Geral
da União

Relatórios

Transparência Ativa ▾



Tarjamento de documentos PDF

≡ Fala.BR

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

Relatórios do sistema Fala.BR

Relatório detalhado de manifestações (todos os tipos)

[Clique aqui](#) para gerar relatórios detalhados de manifestações de todos os tipos

Relatório detalhado de pedidos e recursos LAI

[Clique aqui](#) para gerar relatórios detalhados de pedidos e recursos LAI.

Relatório detalhado de manifestações que sofreram alteração de tipo

[Clique aqui](#) para gerar relatórios detalhados de manifestações que sofreram alteração de tipo.

Extração de dados (pedidos de acesso à informação)

[Clique aqui](#) para realizar a extração de dados referente a pedidos e recursos de acesso à informação.

Fala.BR - Relatório Detalhado de Pedidos e Recursos

10º ENCONTRO
REDESIC

Relatórios de Pedidos e Recursos LAI

Esfera: Federal | Estado: Estado | Município: Município

Órgão destinatário: Comece a digitar o nome ou a sigla do órgão para selecioná-lo na lista que será exibida
Instituição de Ensino Superior - teste

Tipo de Relatório: Recurso 1^a Instância

Busca

Número:		
Tipo:	Selecione...	
Período de cadastro:	a	
Prazo de resposta:	a	<input type="checkbox"/> Prazo Expirado
Período da resposta conclusiva:	a	
Situações:	Em Tramitação Respondido Não respondido Esclarecimentos Adicionais Em Julgamento Julgamento prorrogado Julgamento Suspensa Suspensão Prorrogada	
Nome do usuário:		
<button>Buscar</button> <button>Limpar</button>		

Filtros selecionados(s): Órgão destinatário: Instituição de Ensino Superior - teste / Esfera: Federal / Situações: Em Tramitação, Respondido, Não respondido, Esclarecimentos Adicionais, Em Julgamento, Julgamento prorrogado, Julgamento Suspensa, Suspensão Prorrogada.
Total de registros: 6

Resposta do Recurso

Anexo(Qtd)	Data Resposta	Tipo	Especificação Decisão	Detalhamento Decisão	Concedido acesso inf. inicial?	Concedido acesso nova demanda?	Concedido acesso parc. inf. inicial?	Concedido acesso parc. nova demanda?	Responsável pela Resposta	Destinatário do Recurso	Prazo Recurso Instânc
0	23/06/2023	Perda de objeto parcial			Não	Não	Não	Não	teste	teste	04/07
0	28/06/2023	Não conhecimento			Não	Não	Não	Não	teste	teste	10/07
0	28/06/2023	Não conhecimento			Não	Não	Não	Não	teste	teste	10/07
0	28/06/2023	Parcialmente deferido			Não	Não	Não	Não	teste	teste	10/07
0	28/06/2023	Não conhecimento			Não	Não	Não	Não	teste	teste	10/07

Relatórios do sistema Fala.BR

Relatório detalhado de manifestações (todos os tipos)

[Clique aqui](#) para gerar relatórios detalhados de manifestações de todos os tipos

Relatório detalhado de pedidos e recursos LAI

[Clique aqui](#) para gerar relatórios detalhados de pedidos e recursos LAI.

Relatório detalhado de manifestações que sofreram alteração de tipo

[Clique aqui](#) para gerar relatórios detalhados de manifestações que sofreram alteração de tipo.

Extração de dados (pedidos de acesso à informação)

[Clique aqui](#) para realizar a extração de dados referente a pedidos e recursos de acesso à informação.

Extração de Dados

Esfera▼**Estado**▼**Município**▼**Órgão destinatário**

Comece a digitar o nome ou a sigla do órgão para selecioná-lo na lista que será exibida

Teste1 [CGU – Controladoria-Geral da União]

Período de cadastro a **Tipo**▼**Pedido ou Recurso**▼

Estou ciente de que a extração de dados pode conter informações de acesso restrito (pessoais ou protegidas por outras hipóteses legais de sigilo), e de que seu compartilhamento deve restringir-se àqueles envolvidos no atendimento, gestão e supervisão das demandas.

Limpar

Exportar

Busca de Pedidos e Respostas (BuscaLAI)

10º ENCONTRO
REDESIC

≡ Busca de Pedidos e Respostas

Lei de Acesso à Informação

Solicito o detalhamento completo de todas as cirurgias eletivas feitas no Estado do Rio de Janeiro dentro do Programa Nacional de Redução das Filas, desde o início do programa, em 2023 - Pedido 25072037185202551
23/07/2025 - Acesso Parcialmente Concedido

Dados do Pedido

Órgão Destinatário: MS – Ministério da Saúde

Especificação da decisão: Parte da informação contém dados pessoais

Detalhamento da Decisão: A anonimização ou pseudonimização não assegura a proteção das informações de privacidade, honra e imagem das pessoas

Busca de Pedidos e Respostas (BuscaLAI)

Busca de Pedidos e Respostas

Lei de Acesso à Informação

Home > Busca Avançada

Busca Avançada

Todas estas palavras:

A frase exata:

Qualquer uma destas palavras:

Nenhuma destas palavras:

Busque por filtros específicos:

Onde a propriedade:

Selecionar o item	^
Órgão	
Decisão	
Especificação decisão	
Detalhamento da decisão	
Motivação para negativa de acesso a informações pessoais	
Prazo estimado de restrição (anos)	

Contém

+

Limpar filtros

Busca Simples

Buscar

Novo Painel LAI

10º ENCONTRO
REDESIC

Painel da Lei de Acesso à Informação
Poder Executivo Federal
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Pedidos e Recursos

Período: Todo o período Selecionar Ano Selecionar Período Ano: All Início e fim: Limpar filtros

Categoria: All Órgão: All UF do Órgão: All

Visão geral

Pedidos e Recursos

1,548,820 Pedidos recebidos 99.65% Pedidos respondidos 14.5 dias Tempo médio de resposta 659,880 Solicitantes

Assuntos mais demandados

Assunto	Porcentagem
Outros em Economia e Finanças	11.75%
Serviços Públicos	9.33%
Educação Superior	5.68%
Outros em Previdência	5.20%
Outros em Saúde	3.74%

Distribuição dos pedidos quanto à instância de decisão

● Pedidos decididos na resposta inicial ● Pedidos que chegaram a recurso

Instância	Porcentagem
1ª Instância	91.87%
2ª Instância	8.13%

Filtros Aplicados

Período: 15/05/2012 - 15/09/2025

Data de referência dos dados: 9/15/2025
Última atualização do painel: 9/16/2025
Versão 2.0.0

Decisões no pedido inicial

Pedidos respondidos: 1,543,345

Decisão	Porcentagem
Acesso Concedido	70.17%
Não se trata de solicitação de i...	8.43%
Outras decisões	8.16%
Acesso Negado	7.98%
Acesso Parcialmente Concedido	5.26%

Decisões em sede de recurso

Total de pedidos que chegaram a recurso (respondidos e em tramitação): 125,912

Recursos decididos por instância

Instância	Quantidade
1ª Instância	122K
2ª Instância	37K
CGU	21K
CMRI	5K

Decisões sobre os recursos

Motivo	Porcentagem
Mantém decisão	48.09%
Reverte decisão	44.74%
Reverte parcialmente	11.15%

● Mantém decisão ● Reverte decisão ● Reverte parcialmente

CASOS CONCRETOS

ESTUDOS DE CASO: ORIENTAÇÕES

Nas situações apresentadas, o grupo deve avaliar:

- ✓ Se há **pontos de melhoria na resposta ofertada** (clareza, objetividade, completude dos elementos na resposta etc).
- ✓ Se as **marcações realizadas no Fala.BR** foram adequadas;

Não será objeto da análise avaliar se a informação solicitada deveria ser concedida ou não.

CASO A: TEOR DO PEDIDO

1. Gostaria de saber a quantidade de cargos vagos existente no órgão.
2. Há concursos vigentes ainda?
3. Há previsão para um novo concurso?

CASO A: RESPOSTA

Prezado João Geraldo,

Ao cumprimentá-lo, informo que o seu pedido de acesso à informação, registrado sob o NUP 02303.035455/2024-59, foi devidamente analisado pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP, que se manifestou da seguinte forma: "Cargos Vagos 1 - Gostaria de saber a quantidade de cargos vagos existente no órgão: Atualmente esta Instituição possui um total de 257 cargos vagos. 2 - Há concursos vigente ainda? Sim; está vigente concurso para 350 cargos, entre Analistas Administrativos. O edital está disponível no site da Banca ZY, responsável pelo último concurso. 3 - Há previsão para um novo concurso? Não. Conforme acima, há concurso vigente." Agradecemos o seu contato e permanecemos à disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias. Atenciosamente, Serviço de Informação ao Cidadão - SIC Ouvidoria da entidade XPTO

Ajude a entidade XPTO a melhorar o atendimento aos pedidos de acesso à informação.

Responda à pesquisa de satisfação disponível na Plataforma Fala.BR. É bem rápido. São apenas 3 perguntas. Participe!

CASO A: RESPOSTA

Prezado João Geraldo

Evite inserir na resposta
o nome do solicitante

Ao cumprimentá-lo, informo que o processo nº 02303.035455/2024-59, ~~referente ao número de protocolo 02303.035455/2024-59, expedido no dia 10/03/2024~~ - CGGP, que se manifestou da seguinte forma: Quantidade de cargos vagos existente no órgão: Atualmente esta Instituição possui um total de 257 cargos vagos.

2 - Há concursos vigente ainda? Sim; está vigente concurso para Administrativos. O edital está disponível no site da Banca ZY, respeitando seu contato e permanecemos à disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias. Atenciosamente, Serviço de Informação ao Cidadão - SIC Ouvidoria da entidade XPTO

Ajude a entidade XPTO a melhorar o atendimento aos pedidos de acesso à informação.

Responda à pesquisa de satisfação disponível na Plataforma Fala.BR. É bem rápido. São apenas 3 perguntas. Participe!

Cuidado na revisão: a referência está incorreta,
trata-se de resposta ao NUP 02303023398202459

Informe o endereço específico
onde a informação será
localizada (link).

- ✓ Faltou informar a área responsável pela resposta, o cargo da autoridade a ser direcionado eventual recurso em 1^a instância e o prazo para recorrer.

CASO A: MARCAÇÃO NO FALA.BR

- **Marcação (Decisão):** Acesso concedido. ✓
- **Especificação da decisão:** Resposta solicitada inserida no Fala.BR. ✓
- **Restrição de conteúdo:** Pública. ✓
- **Responsável pela resposta:** Coordenação-Geral de Gestão de pessoas. ✓
- **Destinatário do Recurso 1^a instância** Diretoria de Planejamento, Administração e Logística X

Informar o cargo da autoridade: Diretor(a) de Planejamento, Administração e Logística.

CASO A: MARCAÇÃO NO FALA.BR

Tipo Resposta Conclusiva	Responsável pela resposta Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP	Destinatário recurso 1ª instância Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN	Prazo para recorrer 01/01/2025 23:59
Decisão Acesso Concedido	Especificação da decisão Resposta solicitada inserida no Fala.Br		
Resposta Prezado(a) Cidadão(ã). Ao cumprimentá-lo(a), informo que o seu pedido de acesso à informação, registrado sob o NUP 02303.023398/2024-59, foi devidamente analisado pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP, que se manifestou da seguinte forma: *Cargos Vagos 1 - Gostaria de saber a quantidade de cargos vagos existente no órgão: Atualmente [REDACTED] possui um total de 257 cargos vagos. 2 - Há concursos vigente ainda? Sim; está vigente concurso para 350 cargos, entre Analistas Ambientais e Administrativos. O edital está disponível no site do CEBRASPE. 3 - Há previsão para um novo concurso? Não. Conforme acima, há concurso vigente."			
Agradecemos o seu contato e permanecemos à disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias.			
Atenciosamente,			
Serviço de Informação ao Cidadão - SIC Ouvidoria [REDACTED]			
[REDACTED] a melhorar o atendimento aos pedidos de acesso à informação. Responda à pesquisa de satisfação disponível na Plataforma Fala.BR. É bem rápido. São apenas 3 perguntas. Participe! O Instituto agradece!			
Respondente [REDACTED]	Restrição de conteúdo Pública		

CASO B: TEOR DO PEDIDO

Solicito acesso à íntegra dos autos do processo 48610.201341/2024-24 via SEI, uma vez que o mesmo já foi alvo de deliberação da diretoria colegiada, tanto em reunião quanto em circuito deliberativo.

CASO B: RESPOSTA

Prezados (as),

Em atendimento à solicitação, esta Instituição informa que o acesso ao Processo nº 48610.201341/2024-24 foi parcialmente concedido. Anexo, seguem alguns documentos públicos. Os demais arquivos, considerados como restritos, permanecerão com a atual restrição, conforme classificação já estabelecida processualmente. Atenciosamente.

CASO B: RESPOSTA

Prezados (as),

Em atendimento à solicitação, esta Instituição informa que o acesso ao Processo nº 48610.201341/2024-24 foi parcialmente concedido. Anexo, seguem alguns documentos públicos. Os demais arquivos, considerados como restritos, permanecerão com a atual restrição, conforme classificação já estabelecida processualmente. Atenciosamente.

- ✓ O fundamento da negativa não pode ser genérico. Deve-se informar a norma que estabelece a exceção à transparência e relacioná-la(s) ao caso concreto.

Sugestão de melhoria:

“... Esclarecemos que os demais arquivos tratam de **informações financeiras/fiscais/bancárias**, protegidas pelo sigilo fiscal/ bancário/outro, **previsto no art. XXX da Lei nº XX.XXX/XXXX**. Dessa forma, o acesso às informações é restrito a servidores legalmente autorizados, não podendo ser concedido acesso público”

Área responsável pela resposta: Diretoria XPTO.

Autoridade a ser direcionado eventual recurso de 1ª instância: Secretário(a) XPTO.

Prazo para interposição do recurso de 1ª instância: 10 dias.

CASO B: MARCAÇÃO NO FALA.BR

- **Marcação (Decisão):** Acesso parcialmente concedido. ✓
- **Especificação da decisão:** Parte da informação é sigilosa de acordo com legislação específica. ✓
- **Detalhamento da decisão:** ?
- **Restrição de conteúdo:** Pública ✓

Decisão

Acesso Parcialmente Concedido

Obrigatório.

Especificação da Decisão

Parte da informação é sigilosa de acordo com legis...

Obrigatório.

Detalhamento da Decisão

Selecionar...

Obrigatório.

Não sabemos, pois não foi informado na resposta!

A partir da versão 3.21 do Fala.BR, passou a ser obrigatório marcar os campos destinados à especificação e detalhamento da decisão, nos casos de negativa parcial ou total.

Atenção! isso não exclui a obrigação de esclarecer o cidadão, no texto da resposta, sobre o fundamento da negativa.

Detalhamento da Decisão

Seleione..

X ^

Parte da informação está protegida por sigilo bancário (Lei Complementar nº 105/2001)

Parte da informação está protegida por sigilo decorrente de direitos autorais (Lei nº 9.610/1998)

Parte da informação está protegida por sigilo empresarial ou industrial (Lei nº 9.279/1996)

Parte da informação está protegida por sigilo fiscal (Lei nº 5.172/1966)

Parte da informação está protegida por sigilo profissional (Decreto-Lei nº 2.848/1940)

Parte da informação está protegida por sigilo profissional do advogado (Lei nº 8.906/1994)

Parte da informação está protegida por sigilo decorrente da proteção à identidade dos denunciantes (Lei nº 13.460/2007)

Parte da informação está protegida por sigilo do inquérito policial (Decreto-Lei nº 3.689/1941)

Obrigatório.

Detalhamento da Decisão

Seleione..

X ^

Parte da informação está protegida por sigilo fiscal (Lei nº 5.172/1966)

Parte da informação está protegida por sigilo profissional (Decreto-Lei nº 2.848/1940)

Parte da informação está protegida por sigilo profissional do advogado (Lei nº 8.906/1994)

Parte da informação está protegida por sigilo decorrente da proteção à identidade dos denunciantes (Lei nº 13.460/2007)

Parte da informação está protegida por sigilo do inquérito policial (Decreto-Lei nº 3.689/1941)

Parte da informação está protegida por segredo de justiça (Lei nº 13.105/2015)

Indicar a
legislação

Outros

Obrigatório.

ATENÇÃO!!!!

- Restrições do SEI/SUPER **não correspondem simetricamente à restrição da LAI**;
- Sempre que o órgão negar o acesso a uma informação **ele deve indicar as razões da negativa**, seja ela total ou parcial;
- Sigilo baseado em legislação específica **não é igual à restrição por informação classificada**.

Hipóteses legais de sigilo (art. 22 da LAI)

- Previsão em norma específica equivalente ou superior à LAI;
- Indicação do dispositivo legal que impõe o sigilo (artigo, inciso...);
- Demonstração do nexo entre a informação solicitada e a hipótese legal de sigilo.



Informação classificada (art. 23 e 24 da LAI)

- A classificação se dá por ato formal de autoridade competente.
- Indicação do Termo de Classificação da Informação (TCI);
- Informações com potencial de causar risco à sociedade ou ao Estado.

CASO C: TEOR DO PEDIDO

Eu, Igor de Almeida (nome fictício), portador do CPF nº 123.456.789-10, venho, com fundamento na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações Públicas), requerer o acesso e cópia integral do Processo Administrativo CJP nº 022/2016, cuja conclusão resultou na declaração de nulidade do Contrato NCO nº 223/83.

Agradeço desde já

Deve-se avaliar se há informações pessoais ou protegidas por outras hipóteses de sigilo:

- ✓ Na pergunta;
- ✓ Na resposta;
- ✓ No(s) anexo(s), se houver.

CASO C: TEOR DO PEDIDO

Restrição de conteúdo

Os pedidos e respostas serão disponibilizadas para consulta aberta com o objetivo de ampliar a publicação proativa de informações públicas, desde que não contenham informações pessoais ou protegidas por outras hipóteses de sigilo. Este pedido de acesso ou sua respectiva resposta contém informações sujeitas à restrição de acesso, conforme previsto na Lei 12.527/2011?

- Sim Não

Obrigatório.

Esta marcação determina se as informações do NUP ficarão disponíveis pela ferramenta BuscaLAI

CASO C: RESPOSTA (ADAPTADA)

Prezado Manifestante,

Segue link com a disponibilização do documento:

http://nomedoorgaoouentidade-my.sharepoint/personal/fulano_nomedօrgao_gov_br/

Atenciosamente,

Serviço de Informação ao Cidadão.

Muito cuidado ao inserir apenas um link como resposta!

Neste caso, não foi possível acessar o contrato, sendo necessário informar e-mail institucional para acesso.

- ✓ Faltou informar a **área responsável** pela resposta, o cargo da **autoridade a ser direcionado eventual recurso** em 1^a instância e o **prazo para recorrer**.

CASO C: MARCAÇÃO NO FALA.BR

- **Marcação (Decisão):** Acesso concedido. 
- **Especificação da decisão:** Resposta inserida no Fala.BR. 
- **Restrição de conteúdo:** Pública.  Há informação pessoal no pedido.
- **Responsável pela resposta:** Consultor Jurídico – Ricardo dos Santos. 
- **Destinatário do recurso 1ª instância:** P – Hélcio da Silva. 

Orientação sobre como encontrar a informação solicitada na internet ou em publicações existentes.

Não é necessário informar o nome do responsável pela resposta ou pela análise do recurso, basta indicar:
✓ a área técnica que produziu a resposta;
✓ O cargo do(a) destinatário(a) do recurso.

CASO D: TEOR DO PEDIDO

Resumo:

O cidadão solicitou gravação da câmera do Porto de Santos do GATE25 CM01 das 04:35 até 04:37 do dia 20/11/2024.

O demandante informou que o pedido de imagens é importante pois ele foi multado no trânsito pela Guarda Portuária no dia 20/11/2024 (AIT GP00001377), e nas imagens é possível comprovar que houve vício de legalidade pois o guarda portuário estava irregular em sua atuação.

CASO D: RESPOSTA (ADAPTADA)

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta ao seu pedido, informamos que as imagens capturadas pelo sistema de monitoramento das vias do Porto de Santos, sob responsabilidade da APS, são exclusivamente voltadas para a segurança portuária, sendo que os pedidos de cessão das imagens somente serão atendidos se partindo do Poder Judiciário ou de Autoridade Policial.

Ademais, há outras pessoas e veículos que aparecem nas imagens no período solicitado de dois minutos de filmagem. Desse modo, as imagens contêm dados de natureza pessoal cujo acesso por terceiros só pode ocorrer por previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

Atenciosamente,
Ouvidoria

- ✓ Faltou esclarecer a fundamentação legal da exceção à transparência (art. 31 da LAI);
- ✓ Faltou informar a área responsável pela resposta, a autoridade a ser direcionado eventual recurso em 1^a instância e o prazo para recorrer.

CASO D: MARCAÇÃO FALA.BR (RESPOSTA)

- **Marcação (Decisão):** Acesso negado. 
- **Especificação da decisão:** Dados pessoais. 
- **Detalhamento da decisão:**
 - () A anonimização ou pseudonimização não assegura a proteção das informações de privacidade, honra e imagem das pessoas .
 - (X) Corresponde à informação pessoal de privacidade, honra e imagem de terceiro.
- **Motivação para negativa de acesso a informações pessoais:**
- **Prazo estimado de restrição:**

CASO D: MARCAÇÃO FALA.BR (RECURSO)

- **Tipo de resposta (recurso de 1^a e 2^a instância):** Indeferido. 
- **Especificação da decisão:** Dados pessoais. 
- **Detalhamento da decisão:**
 - () Solicitante não possui autorização para obter informação de terceiro;
 - (X) Anonimização ou pseudonimização não assegura a proteção das informações pessoais
- **Informação concedida?:**
 - () Concedido acesso à informação inicial?
 - () Concedido acesso a nova demanda (inovação recursal)?
 - () Concedido acesso parcial à informação inicial?
 - () Concedido acesso parcial à nova demanda (inovação recursal)?
 - (X) Não foi concedido acesso à informação

CASO E: TEOR DO PEDIDO

Prezados,

Solicitamos o envio das informações (Contrato, aditivos, anexo) no contrato nº 0123456789, executado pela empresa XXX.

Gostaríamos de consultar o contrato anterior para melhor precificação do custo deste novo contrato.

Desde já agradecemos.

CASO E: RESPOSTA

Prezado(a) Senhor(a),

O art. 12 do Decreto Federal nº 7.724/2012 dispõe que o cidadão deve especificar, de forma clara e precisa, a informação desejada. Você solicitou acesso a informações sobre dois contratos, que pertencem a áreas diferentes da Instituição. Isso impede que os pedidos e recursos sejam apreciados exclusivamente pela área com competência para responder à questão, formulada nos seguintes termos: “Solicitamos o envio das informações (contrato, aditivos, anexos) no contrato nº 0123456789, executado pela empresa XXX. Gostaríamos de consultar o contrato anterior para melhor especificação do custo deste novo contrato”.

Assim, para que possamos atender seu pedido de forma mais eficiente, pedimos nos apresente NOVOS PEDIDOS, da seguinte forma:

- PEDIDO 1: Solicitamos o envio das informações (contrato, aditivos, anexos) no contrato nº 0123456789, executado pela empresa XXX.
- PEDIDO 2: Para identificar o contrato anterior, buscar informações no Portal de Transparência, pelo mesmo objeto, neste endereço: <https://transparencia.xpto.com.br/licitacoes-contratos/contratos>.

NÃO ESTAMOS NEGANDO ACESSO À INFORMAÇÃO. Para que possamos cumprir o procedimento da LAI, de forma mais rápida, aguardamos seus novos pedidos, como indicado.

Dessa resposta cabe recurso no prazo de 10 dias.

Atenciosamente, Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

CASO E: RESPOSTA

Evite reproduzir na resposta
o texto do pedido

O artigo 7º da Lei nº 12.527/2012 dispõe que o cidadão deve especificar, de forma clara e precisa, a informação desejada. Você solicitou acesso a informações sobre dois contratos, que pertencem a áreas diferentes da Instituição. Isso impede que os pedidos e recursos sejam apreciados exclusivamente pela área com competência para responder à questão, formulada nos seguintes termos: “Solicitamos o envio das informações (contrato, aditivos, anexos) no contrato nº 0123456789, executado pela empresa XXX. Gostaríamos de consultar o contrato anterior para melhor especificação do custo deste novo contrato”.

Assim, para que possamos atender seu pedido de forma mais eficiente, pedimos nos apresente NOVOS PEDIDOS, da seguinte forma:

- PEDIDO 1: Solicitamos o envio das informações (contrato, aditivo) executado pela empresa XXX.
- PEDIDO 2: Para identificar o contrato anterior, buscar informações no Portal de Transparência, pelo mesmo objeto, neste endereço: <https://transparencia.xpto.com.br/licitacoes-contratos/contratos>.

Tal solicitação vai de encontro aos princípios da celeridade e da eficiência

NÃO ESTAMOS NEGANDO ACESSO À INFORMAÇÃO. Para que possamos cumprir o procedimento da LAI, de forma mais rápida, aguardamos seus novos pedidos, como indicado.

Dessa resposta cabe recurso no prazo de 10 dias. 

Atenciosamente, Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Esta afirmação não encontra amparo na LAI. As hipóteses de negativa de acesso são taxativas (nada de inovar!)

✓ Faltou informar o cargo da **autoridade a ser direcionado** eventual recurso.

CASO E: MARCAÇÃO NO FALA.BR

- **Marcação (Decisão):** Acesso Negado. ✓
- **Especificação da decisão:** Pedido genérico. ✗
- **Restrição de conteúdo:** Pública. ✓

Embora a resposta tenha afirmado que não houve negativa, não há opção de marcação para a justificativa apresentada.

A situação descrita na resposta **não caracteriza o pedido como genérico.**

Vale ressaltar que a informação solicitada **deveria estar em transparência ativa (art. 8º da LAI).**

CASO EXTRA: EXEMPLO DE PEDIDO GENÉRICO

Resumo do pedido: solicita acesso a documentos, comunicações e registros produzidos ou recebidos pelo Ministério, no contexto da definição das metas climáticas do Brasil para a "COP30".

A solicitação abrange, mas não se limita a:

- Minutas de propostas e versões preliminares das NDCs (Contribuição Nacionalmente Determinada) elaboradas ou discutidas por este Ministério.
- Documentos internos sobre as posições diplomáticas do Brasil na COP30.
- Notas diplomáticas, comunicações oficiais, despachos internos e ofícios trocados entre este órgão e outros Ministérios, abordando a formulação das metas climáticas.
- Registros de reuniões internacionais, incluindo pautas, atas e listas de participantes, especialmente aquelas realizadas no âmbito da UNFCCC.
- Memorandos e comunicações com organizações internacionais que tenham relação com a definição das metas climáticas do Brasil. Estudos técnicos, projeções e modelos econômicos ou ambientais utilizados para embasar as metas climáticas do Brasil.

CASO EXTRA: EXEMPLO DE PEDIDO GENÉRICO

Resumo da resposta: O órgão entregou acesso a parte das informações, disponíveis em transparência ativa, e considerou genérico parte do pedido, tendo esclarecido detalhadamente o conceito, bem como o nexo entre essa hipótese de não atendimento e o caso concreto.

Análise CGU (resumo): O expediente analisado, nos termos em que foi formulado, se enquadra na definição de pedido genérico, na medida em que não contém os elementos exatos necessários para a delimitação das informações requeridas.

Diante disso, a referência genérica a “posições diplomáticas” impossibilita a definição de um conjunto claro e específico de documentos a serem consultados, o que se afasta dos requisitos legais para pedidos de acesso à informação.

Conclui-se pelo conhecimento e, no mérito, pelo desprovimento do recurso dirigido à CGU, tendo em vista que o pedido carece de especificidade, caracterizando-se com genérico (art. 13 do Decreto nº 7.724/2012).

CASO EXTRA: EXEMPLO DE INF. INEXISTENTE

- **Resumo do pedido:** Solicita cópias ou resumos de comunicações diplomáticas (telegramas, despachos, memorandos ou notas verbais) emitidas ou recebidas pelo Brasil nos últimos 3 anos que tratem do comércio internacional de meteoritos.
- **Resumo da resposta:** Declara a inexistência da informação, nos termos da Súmula CMRI nº 6/2015, da Comissão Mista de Reavaliação de Informações. Detalha que, após exaustivas pesquisas realizadas no âmbito das unidades competentes, não foram identificados documentos que atendam à solicitação.
- **Marcação do campo decisão:** Informação inexistente.

CASO EXTRA: EXEMPLO DE INF. INEXISTENTE

Trecho da análise da CGU (adaptado):

...há de se ponderar sobre as justificativas elencadas pelo órgão, de que não foram localizados nos arquivos das unidades competentes documentos que atendam aos critérios de pesquisa.

Conforme consta da resposta inicial, não foram localizados documentos que atendam aos parâmetros indicados nem na principal unidade competente (Divisão XXX), nem nas unidades que tratam de temas culturais, ambientais e comerciais, nem no Portal XYZ.

Assim, decidiu-se pelo “não conhecimento” do recurso, uma vez que não houve negativa de acesso, tendo sido comprovada a inexistência da informação, nos termos da Súmula nº 06/2015 da CMRI.

CASO EXTRA: INF. INEXISTENTE

Marcação na Resposta inicial

Marcação na Resposta ao recurso

Tipo da Resposta

Resposta Conclusiva

Obrigatório.

Decisão

Informação Inexistente

Obrigatório.

Texto da Resposta

Limite máximo de 14000 caracteres

Obrigatório.

Anexos

Selecionar o arquivo

Responsável pela Resposta

Obrigatório

* Tipo de Resposta ?

Não conhecimento

Obrigatório.

Informação concedida?

Marque uma ou mais entre as opções a seguir

Concedido acesso à informação inicial?

Concedido acesso a nova demanda (inovação recursal)?

Concedido acesso parcial à informação inicial?

Concedido acesso parcial à nova demanda (inovação recursal)?

Não foi concedido acesso à informação

MATERIAL DE APOIO

MATERIAL DE APOIO: PORTAL DA LAI



O que você está procurando?



Faça seu pedido de acesso à
informação aqui!



Consulte pedidos de acesso
já respondidos



Acompanhe o uso de
recursos no Portal da
Transparéncia



Acesse os dados abertos po
rórgaos públicos

www.gov.br/acessoainformacao

CAPACITAÇÕES

A fim de **disseminar o conhecimento e promover a formação continuada em Acesso à Informação**, a CGU desenvolve iniciativas como workshops, eventos presenciais e ao vivo, lives, treinamentos, cursos EAD e encontros da RedeSIC. Tais iniciativas são realizadas para **capacitar os servidores de órgãos e entidades responsáveis pelo atendimento às demandas de acesso à informação quanto demais interessados** em conhecer e exercer seu direito de acesso. Confira!

Iniciativas



Eventos

Presenciais ou a distância - cursos, treinamentos, workshops, palestras



Lives

Eventos ao vivo para o público



Cursos EaD

Treinamentos a distância para o público



Encontros RedeSIC

Eventos presenciais aos integrantes

ESTUDOS E PRECEDENTES

A thumbnail image showing a close-up of a gavel and some legal documents or books.

Boletins, Enunciados
e Estudos da LAI

Acesse



Decisões da CGU e
da CMRI sobre a
aplicação da LAI

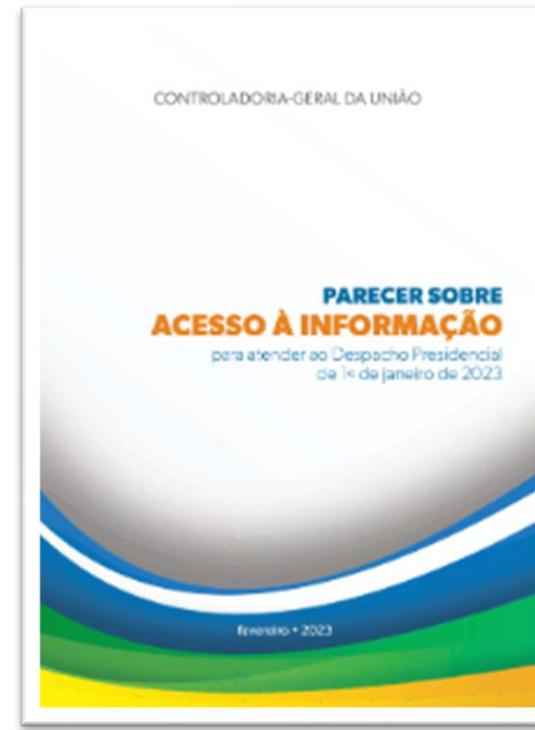
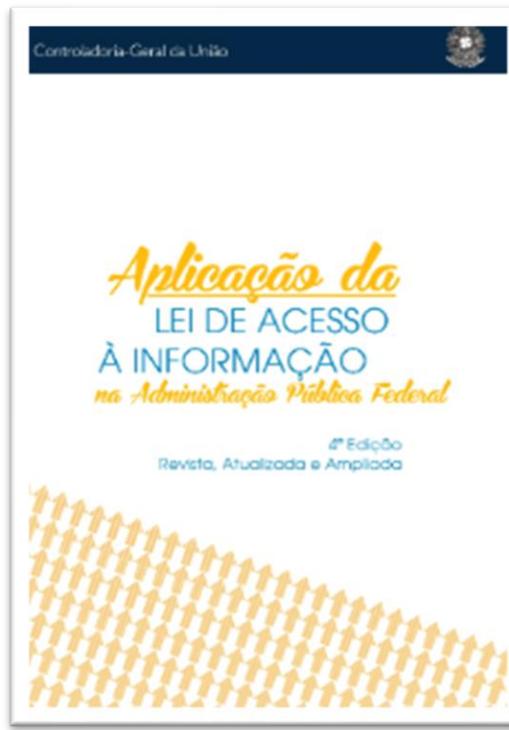
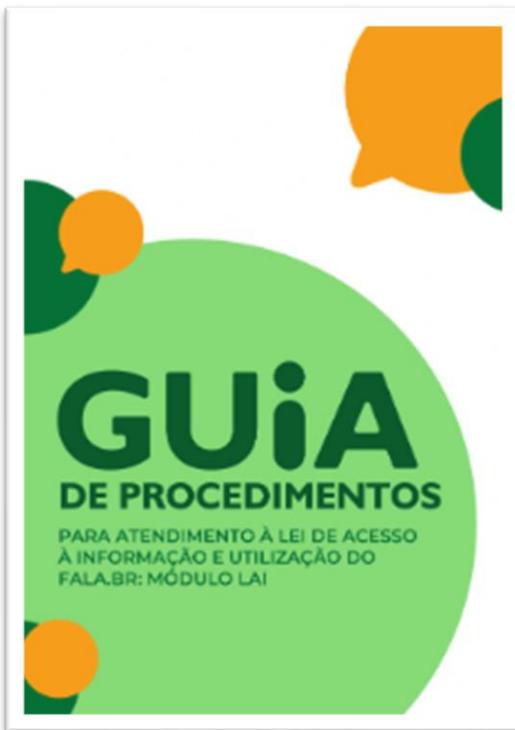
Acesse

ALINHAMENTO DE ENTENDIMENTOS

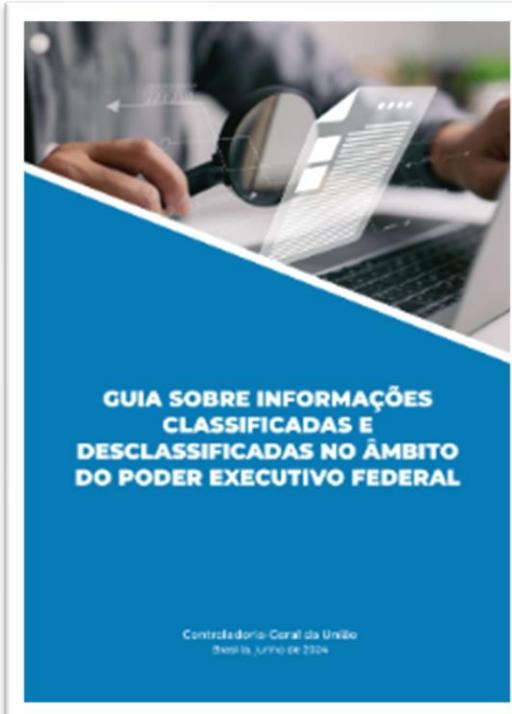


- ✓ Dados de Agentes Pùblicos;
- ✓ Canal específico;
- ✓ Processos Administrativos com Dados Pessoais;
- ✓ Informações Pessoais de Agentes Pùblicos por Terceiros

PUBLICAÇÕES

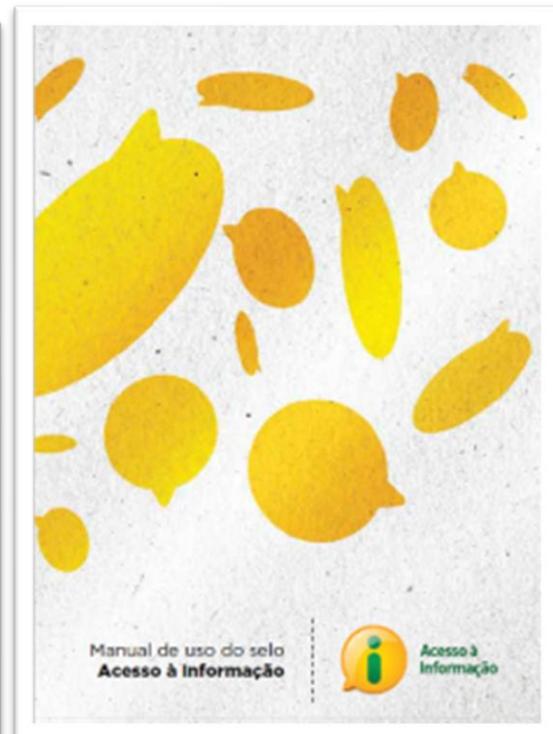


PUBLICAÇÕES



Guia para SICs

Guia do Usuário



AGRADECEMOS SUA PARTICIPAÇÃO!

Coordenação-Geral de Soluções Tecnológicas para Acesso à Informação

Coordenação-Geral de Promoção e Monitoramento de Acesso à Informação

Diretoria de Articulação, Supervisão e Monitoramento de Acesso à Informação

Secretaria Nacional de Acesso à Informação

falabr.lai@cgu.gov.br

acesso_informacao@cgu.gov.br